



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Página Popular

sábado, 13 de abril de 2013

Classificados Pg - 16



Prefeitura Municipal de Hortolândia

LEI Nº 2.780, DE 10 DE ABRIL DE
2013

“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Viva Mais””

(Autoria: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viva Mais, fundada em 06 de fevereiro de 2012, inscrita no CNPJ sob nº 14.370.942/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 10 de abril de 2013.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI MANGGIO
Secretaria Municipal de Administração
Secretária